



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO**

Ofício 312/2021 - GAECO/PGJ

Brasília-DF, 07 de maio de 2021.

À CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: CPI DA PANDEMIA; *OPERAÇÃO FALSO NEGATIVO*.

Referência: *Tabularium 08191.057349/2021-68*

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o teor do Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA, informo que todos os processos vinculados à Operação Falso Negativo foram remetidos à 12ª Vara Federal de Brasília, em cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso em Habeas Corpus 142308/DF.

Sendo assim, as comunicações e solicitações a respeito dessa investigação deverão ser direcionadas ao 2º Ofício de Combate à Corrupção e Improbidade – 2º CCI, da Procuradoria da República no Distrito Federal ou à 12ª Vara Federal de Brasília.

Desde já, este coordenador se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que a CPI necessitar.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça
Coordenador do GAECO